

## Respostas às cobranças do Sindicato

# **Sinergia CUT cobra da Aurea Operações a solução de pendências**

***Reunião entre representantes do Sindicato e da empresa aconteceu em 10 de fevereiro***

O Sinergia CUT e a Auren Operações voltaram a se reunir, no último dia 10, para buscar a solução de pendências, sendo que a maioria delas já foram debatidas entre as partes e se arrasta há mais de um ano, ou seja, desde que a Auren Operações assumiu o controle da empresa em novembro de 2024. De acordo com o Sindicato, em alguns casos, a situação, inclusive, se agravou.

Vale ressaltar que em 29 de janeiro de 2026, o Sindicato encaminhou correspondência à empresa - Carta nº 0088/26 - formalizando todas as pendências.

## Respostas da Auren Operações

1. Vivest – Impossibilidade de solicitar empréstimo junto à Vivest por falta de informação da folha de pagamento fornecida pela empresa.

**Resposta:** Segundo a empresa, havia um conflito no layout referente às informações enviadas. Foi tratada essa questão juntamente à Vivest e a empresa passou a enviar o arquivo no formato solicitado. Dessa forma, a questão do layout está solucionada e a base de dados está sendo encaminhada mensalmente conforme requerido.

**Obs.:** AAuren Operações se comprometeu a enviar um Comunicado Interno informando a solução e orientando os/as trabalhadores/as a não se esquecerem de utilizar o novo prontuário quando for acessar a página ou o 0800 da Vivest.

## 2. Desconto em folha dos valores referentes a empréstimos e contribui-



**ções dos trabalhadores na Previdência-Vivest.** O Sinergia CUT abordou a empresa sobre a informação recebida de que os trabalhadores verificaram a ausência de descontos em seus avisos de pagamentos, referente à participação nas contribuições da Previdência/empréstimos.

**Resposta:** A empresa esclareceu que tal informação não havia chegado até seu RH, o que havia sido detectado era o não desconto das parcelas de empréstimos, porém, segundo a empresa, a área de folha de pagamento já havia solucionado tal ocorrência. Sobre a previdência, ela se comprometeu a verificar internamente e retornar ao Sindicato.

3. Dificuldade dos trabalhadores em identificar códigos no aviso de pagamento, a exemplo, a diferença de periculosidade no sobreaviso.

**Resposta:** Na migração do sistema da ADP para o SAP, a área jurídica da empresa, inicialmente, entendeu que não haveria direito ao pagamento de periculosidade sobre as horas de sobreaviso. No entanto, após reunião com o Sindicato decidiu-se retomar o pagamento, porém, a verba não foi parametrizada no sistema do COE. Portanto, no administrativo do trabalhador ficará com o código 0206, identificado como “Diferença de Periculosidade”. A nomenclatura da verba pode ter gerado as dúvidas se o adicional estava sendo pago, mas a verba está ajustada na folha.

Referente às dificuldades que os tra-

balhadores eventualmente estão tendo para identificar claramente os itens pagos ou descontados, a Auren Operações informou ao Sindicato que os demonstrativos de pagamento do SAP e da ADP são semelhantes, que as verbas de folha possuem nomes parecidos e de fácil entendimento, portanto, não foi identificada a dificuldade relatada.

**4. Adicional de periculosidade para os trabalhadores remanescentes de Campinas que estão alocados no CO Bauru.** O Sindicato cobrou da empresa a regularização do pagamento do adicional dos trabalhadores remanescentes de Campinas para o CO Bauru, pois aqueles que já trabalhavam nesta área desde o período da AES Operações fazem jus ao adicional, pois têm acesso à área de risco de choque elétrico.

**Resposta:** A Auren Operações informou que contratou uma empresa de consultoria na área de saúde e segurança no trabalho. Acrescentou que o estudo já está finalizado e estará no próximo período dialogando com o Sindicato sobre o tema.

O Sinergia CUT reivindicou que esta situação se resolva com a maior celeridade possível.

## 5. Diferença do FGTS por ocasião do reajuste salarial e pagamento aos trabalhadores e trabalhadoras demitidos, que não receberam corretamente.

**Resposta:** Segundo a empresa, o COE identificou o erro referente aos demitidos e já regularizou o pagamento. Já para os ativos, a Auren afirmou que os depósitos estão corretos.

**Obs.:** Os trabalhadores devem ficar atentos aos avisos de pagamento.

# Confira as demais pendências com a Auren Operações

6. O Sinergia CUT destacou a falta de treinamento adequado aos trabalhadores, especialmente diante das mudanças na estrutura organizacional da empresa. Na avaliação do Sindicato, o incidente ocorrido na clausula de Barra Bonita — o que poderia ter resultado em um dos mais graves acidentes do setor — é reflexo desse problema. Em cumprimento à cláusula 35<sup>a</sup> do ACT (Segurança no Trabalho), o Sinergia CUT solicitou uma reunião com a área de SST da empresa.

**Resposta:** A empresa reafirmou seu princípio na área de saúde e segurança do trabalho, informou que o incidente na clausula ainda está em análise e concordou em realizar reunião com o Sindicato tendo como ponto central a cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho que faz referência a esse tema importante na vida dos trabalhadores e nos processos de trabalho.

A Auren Operações informou ao Sindicato que nos meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026 foram realizadas atividades de segurança, chamadas de "Academia de Geração".

**Obs.:** O Sinergia CUT intensificará sua atuação nas condições de trabalho para que elas não se traduzam em acidentes e/ou adoecimento. A entidade aguardará a reunião com a área específica.

7. Número de trabalhadores: O Sinergia CUT reafirmou que, após as demissões que ocorreram em 2024 e 2025, há falta de trabalhadores em várias áreas, em especial nas usinas, em que havia um número de trabalhadores nas áreas elétrica, mecânica e mantenedores/operadores. Atualmente, o Sindicato verifica um quadro reduzido que acarreta sobrecarga de trabalho a todos, cria situações de desvio de função e os trabalhadores ficam mais expostos ao risco de acidentes, doenças ocupacionais e/ou erros operacionais em função da demanda. O Sindicato destacou que o Acordo Específico de Operação de Usinas estipula o número de trabalhadores, em especial os mantenedores. Reivindicou que as vagas sejam preenchidas rapidamente.

Ainda sobre o número de trabalhadores, o Sindicato destacou que o número de técnicos de segurança existente é insuficiente e o formato que estão distribuídos nas plantas está levando esses profissionais a uma excessiva carga de trabalho e deixando frentes de atuação desguarnecidas de um olhar criterioso no quesito segurança.

**Resposta:** A empresa informou que está em processo de contratação. Segundo ela, o mercado está carente de profissionais com perfil para as funções, o que acarreta em uma demora maior na efetivação da contratação.

Referente ao número de técnicos, a em-

presa afirmou que cumpre a legislação sobre o tema e a área de SST acompanha o desenvolvimento das ações.

**Obs.:** Após a argumentação da empresa sobre a dificuldade em preencher as vagas com mais celeridade em virtude de qualificação disponível no mercado, o Sinergia CUT ressaltou que a empresa tem que envidar todos os esforços para cumprir o Acordo Coletivo de Trabalho. Isso porque, para além do cumprimento do ACT, há a questão de segurança dos que estão laborando atualmente. E aqui vale ressaltar que, em 30/10/24 o quadro da empresa era em torno de 680 trabalhadores, ou seja, 35% maior que o universo hoje existente, que é de 434.

Sobre os técnicos de segurança, o Sindicato continuará a acompanhar este assunto, pois trata-se de um ponto extremamente sensível: a saúde e segurança de todos os trabalhadores e trabalhadoras.

8. Falta de informação sobre acidentes ocorridos na empresa: O Sinergia cobrou a falta total de informações/notificações, o que caracteriza descumprimento do ACT em sua cláusula 35<sup>a</sup>. Nestes quase 14 meses da gestão Auren Operações, a entidade sindical foi informada dos acidentes pelos trabalhadores. Tal situação tem que ser regularizada urgentemente.

**Resposta:** A empresa afirmou que irá estabelecer um canal de comunicação com o Sindicato para este e outros pontos que se façam necessários.

9. Sindicato cobrou as atuais composições das CIPAAAs e onde estão localizadas, pois, com as demissões, esse espaço importantíssimo nos locais de trabalho pode estar incompleto, conforme a NR 5.

**Resposta:** Segundo a empresa o número de CIPAAAs e seus quadros estão completos. Ainda de acordo com a Auren Operações, as CIPAAAs estão localizadas em Promissão, AGV, Bariri e Bauru.

10. Realização de horas extras pelos trabalhadores: O Sinergia CUT ressaltou que vem recebendo questionamentos de que a não realização de horas extras

é uma exigência do Sindicato.

Ressaltamos que a gestão do trabalho é a empresa quem faz. O Sindicato é guardião do Acordo Coletivo e de seus termos aditivos e da legislação que impactam diretamente nas condições de trabalho. Portanto, o questionamento do Sindicato se refere às horas excedentes, as duas horas permitidas por lei, conforme estabelecido na cláusula 29<sup>a</sup> do ACT. Além do mais, quando o trabalhador, por solicitação da empresa, faz as duas horas além do que permite a legislação e é orientado a não fazer o apontamento, configura-se gravidade em dose dupla.

11. Entrega de PPP: A empresa não forneceu e não está fornecendo os PPPs aos trabalhadores que foram demitidos, necessitando por parte de alguns o acionamento na Justiça para obter o documento. Lembrando que a disponibilidade desse documento é obrigatória e deveria ser disponibilizado aos trabalhadores mensalmente ou em até 10 dias quando solicitado por ele. Em caso de desligamento, a empresa deveria entregar o PPP no momento da Homologação.

**Resposta:** a Auren Operações argumentou que estava sem contrato com a empresa que cuidava dessa documentação no período da AES Operações, no entanto, foi reativado o contrato e a expectativa é que o envio do documento aos demitidos e disponibilidade aos ativos se regularize em breve. O Sinergia CUT ficará atendo para voltar a cobrar a empresa caso o documento não seja disponibilizado.

12. O Sinergia CUT destacou preocupação com a retirada de benefícios (VA/VR) que, embora não tenham sua manutenção garantida em Acordo Coletivo, tinham a permanência de recebimento assegurada aos trabalhadores afastados por uma prática adotada por décadas na AES Operações.

**Resposta:** A empresa argumentou que aceita discutir esse ponto na próxima data-base. O Sindicato reivindica o retorno do pagamento e na data-base se negocia algo que seja bom para os trabalhadores e para a empresa.

## PPR 2025

Em 19 de fevereiro, durante reunião com o Sinergia CUT, a empresa apresentou os números e valores apurados referentes à PPR 2025 da Auren CESP e Auren Operações. O Sinergia CUT apresentou diversos questionamentos.

Assim que houver retorno sobre o assunto, o Sindicato realizará assembleias informativas em toda base. Fique ligado.

**Sempre estaremos aqui. Por + direitos, + empregos, + renda**